

ATAEEOE-GDG - 22022

Código de validação: F722532EB5

ATA DA 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, foi aberta a 4ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do dia 23 de novembro de 2022. Presentes os desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubarak Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa (em substituição ao desembargador José de Ribamar Castro), Tyrone José Silva (em substituição ao desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa), José Gonçalo de Sousa Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro e Sebastião Lima Bonfim e o Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira – Diretor-Geral. Aprovada a ata da 6ª Sessão Administrativa Ordinária do Órgão Especial do dia 16 de novembro de 2022. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva e Cleones Carvalho Cunha. **Matérias extras:** O Presidente levou ao conhecimento da Corte, nos termos dos Ofícios 11544 e 11575/2022-TRE-MA/PR/GP, da lavra da Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, o encerramento do primeiro biênio do magistrado Cristiano Simas de Sousa e da eminente desembargadora, como Membros Titulares, nas categorias de Juiz e Desembargador, que ocorrerão, respectivamente, nos dias 23 de fevereiro e 1º de março de 2023. E, na oportunidade, convocou, nos termos do art. 110 do RITJMA, Sessão Plenária Administrativa desta Corte que acontecerá no dia 30 de novembro do corrente ano, às 9 h, para realização das mencionadas eleições. O Tribunal de Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

do Maranhão conquistou o Prêmio Prata do [Prêmio CNJ de Qualidade 2022](#), em reconhecimento feito pelo Conselho Nacional de Justiça, durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nestas segunda (21) e terça (22), na sede do Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília. Foram analisados quatro eixos para a avaliação: Governança; Produtividade; Transparência; Dados e Tecnologia. Na oportunidade, o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente, parabenizou a todos os magistrados e servidores pela conquista alcançada. E, em especial, à servidora Bianca Giordana Pinto Soares e à professora Mônica Teresa Costa Sousa, ambas da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização. Que a 20ª edição da tradicional Festa Literária Internacional de Paraty (Flip) começa nesta quarta-feira (23), de forma presencial, depois de dois anos, com mesa Pátrios lares, cujo tema é a vida e a obra da escritora e educadora Maria Firmina dos Reis, que é a homenageada desta edição. Em 1859 lançou Úrsula, romance que inaugura, no Brasil, a linhagem da literatura abolicionista. Após anos de apagamento, a obra vem ganhando atenção, dentro e fora do país. Comunicou sobre a eleição para Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM, em Sessão Plenária Administrativa desta Corte que acontecerá no dia 30 de novembro do corrente ano. A Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) homenageou, nessa quinta-feira (17), o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Lourival Serejo, com a Medalha do Mérito Legislativo ‘Manuel Beckman’, maior honraria concedida pela Casa. A sessão solene foi conduzida pelo chefe do Parlamento Estadual, deputado Othelino Neto (PCdoB), que destacou a vasta cartela de serviços prestados pelo magistrado ao Maranhão. A comenda foi proposta pelo deputado Duarte Jr. (PSB). O TJMA publicou lista de credores habilitados, referentes aos precatórios inscritos no orçamento de 2015, para pagamento mediante realização de acordo direto com o ente devedor Estado do Maranhão. A instalação do Projeto Justiça de Todos, com ponto de inclusão digital (sistema de videoconferência), nos Termos Judiciários: Bacurituba; Palmeirândia; Cajapió. A realização de Audiência Pública “Acesso à Justiça a Povos Indígenas”, no auditório da OAB Seção Imperatriz. Mutirão de atendimentos aos povos indígenas, no território indígena São José (Krikati), município de Montes Altos/MA. A ação também faz parte do Programa Justiça de Proximidade do TJMA. Houve a



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

apresentação e entrega do Painel de Precedentes Qualificados, com o objetivo de facilitar a tarefa de descobrir a existência de precedentes vigentes em casos julgados na Justiça estadual com o uso de inteligência artificial. A realização da abertura da 3ª edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, de 2022, no Fórum de São Luís. Estão sendo realizadas audiências nas varas especializadas e competentes em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além de atividades externas como cursos, oficinas e simpósios. A realização do I Congresso Nacional do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), promovido pelo Conselho Nacional de Justiça. O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho parabenizou o servidor Amudsen da Silveira Bonifácio pelo artigo premiado em primeiro lugar no B-Tech Congress, em Concurso Nacional realizado no Espírito Santo. **01 - Recurso Administrativo nº 0000673-46.2022.2.00.0810.** Recorrente: Hercílio Edson Feitosa Cruz Figueiredo. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5.746). Recorrido: Desemb. Corregedor Geral de Justiça. **Relator: Desemb. José de Ribamar Castro. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do desembargador relator.” Sessão do dia 16.11.22 - “Adiado, tendo em vista a ausência do desembargador relator, em gozo de férias.”** Presentes os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva (em substituição ao desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa), Raimundo José Barros de Sousa (em substituição ao desembargador José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarak Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva e Cleones Carvalho Cunha. **02 – Recurso Administrativo nº 0000688-15.2022.2.00.0810.** Recorrente: Tito Antônio de Souza Soares - 1º Tabelionato de Notas – Extrajudicial de São Luís. Advogados: Gustavo Araújo Vilas Boas (OAB/MA nº 7.506) e Júlio Moreira Gomes Filho (OAB/MA nº 5.393).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Recorrido: Desemb. Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Santos. “Adiado, a pedido de vista do desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.”** Votaram pelo conhecimento e desprovimento do recurso José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, os desembargadores, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva (em substituição ao desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa), Raimundo José Barros de Sousa (em substituição ao desembargador José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Impedidos os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva e Cleones Carvalho Cunha. **03 – Remoção de remoção na entrância intermediária (Edital nº 100/2022). Comarca: Presidente Dutra – 2ª Vara** (vago em decorrência da remoção da Dra. Cynara Elisa Gama Freire, para a 1ª Vara da Comarca de Pedreiras). **Critério: Merecimento. Relator: Desem. José de Ribamar Froz Sobrinho. Juízas inscritas de entrância intermediárias: - Cristina Leal Meireles**, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 56.144/2022). **Obs:** Manifestação favorável do desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. - **Nuza Maria Oliveira Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Grajaú (Processo nº 56.065/2022). **Obs:** O desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento do pedido, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Cristina Leal Meireles, opina pelo deferimento da inscrição da magistrada Nuza Maria Oliveira Lima. **“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu a magistrada Cristina Leal Meireles, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra para 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.”** Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva (em substituição ao desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa), Raimundo José Barros de Sousa (em substituição ao desembargador José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarak Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva e Cleones Carvalho Cunha. **04 - Remoção de remoção na entrância intermediária (Edital nº 101/2022). Comarca: Timon – 2ª Vara Criminal** (vago em decorrência da remoção do Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, para a Vara da Família da referida Comarca). **Critério: Antiquidade. Relator: Desem. José de Ribamar Froz Sobrinho. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Clênio Lima Corrêa**, titular da Comarca de São Domingos do Maranhão (Processo nº 55.437/2022). **Obs:** Manifestação favorável do desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. - **Iran Kurban Filho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 56.024/2022). **Obs:** O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Clênio Lima Corrêa, opina pela remoção do Dr. Iran Kurban Filho. - **Duarte Henrique Ribeiro de Souza**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 56.023/2022). **Obs:** O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Clênio Lima Corrêa e Iran Kurban Filho, opina pela remoção do Dr. Duarte Henrique Ribeiro de Souza. **“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu a magistrada Cristina Leal Meireles, titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra para 2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.”** Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Tyrone José Silva (em substituição ao desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa), Raimundo José Barros de Sousa (em substituição ao desembargador José de Ribamar Castro), Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubarak Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva e Cleones Carvalho Cunha. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de novembro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/12/2022 15:45 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/12/2022 12:42 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



ATAEAOE-GDG - 22022 / Código: F722532EB5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente